



APROVADO
8ª Reunião Ordinária 09/03/2026
Presidente: PROFESSORA ANA LÚCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 997/2026

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, uma Moção de Repúdio ao Sr. Renan Santos, pela utilização de linguagem ofensiva e agressiva nas redes sociais, ao se referir aos Povos Indígenas como "sabotadores" e "gente maldita".

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem como objetivo manifestar a nossa mais veemente condenação às declarações proferidas pelo Sr. Renan Santos, pré-candidato a Presidente da República e Presidente do Partido Missão, em suas redes sociais, nas quais se utilizou de uma linguagem agressiva e ofensiva ao se referir aos Povos Indígenas. Em uma postagem atribuída à sua conta oficial, o Sr. Renan Santos chamou os Indígenas de "sabotadores filhos da puta" e "gente maldita", em um contexto relacionado a um evento político envolvendo o debate sobre hidrovias e rios no Brasil. Essa postura revela um total desrespeito e desprezo pelos direitos dos Povos Indígenas e pela sua luta em defesa do Meio Ambiente e de seus territórios.

Em uma sociedade democrática e pluralista como a nossa, é fundamental que as discussões políticas sejam pautadas pelo respeito, pela civilidade e pela compreensão dos direitos de todas as comunidades, especialmente dos Povos Originários, que historicamente enfrentam sérios desafios para a preservação de suas culturas, tradições e territórios. As palavras de Renan Santos, além de serem inaceitáveis do ponto de vista ético e moral, não contribuem em nada para o debate político saudável que a sociedade brasileira precisa. Elas, pelo contrário, fomentam o ódio, a intolerância e a divisão social, prejudicando o processo de construção de um país mais justo e igualitário para todos.

O ataque aos Povos Indígenas, além de ser uma violência simbólica, também representa um ataque direto aos princípios constitucionais de igualdade e respeito aos Direitos Humanos, consagrados na Carta Magna do Brasil. A Constituição Brasileira de 1988 reconhece os direitos dos Povos Indígenas, assegurando-lhes a proteção e a permanência em seus territórios tradicionais, fundamentais para sua sobrevivência e para a preservação

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

de suas culturas. Qualquer discurso que ataque essa garantia, como o proferido por Renan Santos, é um ataque não só a uma categoria de cidadãos, mas aos valores mais profundos de nossa sociedade democrática.

Ademais, é importante destacar que a postura de incitação ao ódio contra comunidades vulneráveis, como os Povos Indígenas, é uma prática que não pode ser tolerada em um ambiente de respeito à diversidade e à dignidade humana. O uso de termos ofensivos, como os mencionados, além de ser desrespeitoso, cria um ambiente de hostilidade e ameaça, prejudicando não apenas a imagem das vítimas dessa violência simbólica, mas a convivência pacífica entre os diversos grupos sociais que compõem a nossa nação.

Esta Moção de Repúdio é uma manifestação da Câmara Municipal do Recife em defesa da dignidade dos Povos Indígenas e do respeito ao princípio da convivência harmônica entre todas as culturas. Reafirmamos que, independentemente de posições políticas, é imprescindível que todas as pessoas, especialmente aquelas com poder de influência na sociedade, se pautem pela ética, pelo respeito mútuo e pela promoção da paz social.

Portanto, é com grande convicção que a Câmara Municipal do Recife se posiciona contra as declarações de Renan Santos, repudiando a sua linguagem agressiva e desrespeitosa e reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos direitos dos Povos Indígenas e com a construção de um ambiente político livre de discursos de ódio e intolerância.

Aproveitamos a oportunidade para conclamar todas as Autoridades Públicas e a Sociedade em geral a se unirem no combate à propagação de discursos de ódio e na promoção de uma convivência mais respeitosa, solidária e inclusiva, em harmonia com os direitos fundamentais garantidos pela nossa Constituição.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Fevereiro de 2026.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.